

**CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 25/2017

Súmula: Revoga a Lei nº 3.340/2017

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.340/2017 que “Nomina Travessa, a qual foi aberta em meio à Rua Santa Cruz, no Jardim dos Bancários, nesta cidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2017.


José Otávio Nocera
Vereador

Data
02/05/2017 13:57:10
Requerente:
JOSE OTAVIO NOCERA

JUSTIFICATIVA

Verificou-se inconsistência na denominação do bairro que consta da Lei nº. 3.340/2017. Em contato com a Prefeitura Municipal, observamos que a rua denominada foi aberta/feita de forma irregular, tendo em vista que está localizada em propriedade particular.

Mostra-se necessária a regularização da área junto ao Poder Executivo, conforme as orientações a serem repassadas pelo Poder Público ao proprietário da área.

Neste caso, aguardamos a regularização da Prefeitura para poder fazer uso de tal denominação.

Pelos motivos expostos é que solicito a aprovação dos Nobres pares na revogação da Lei nº. 3.340/2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2017.


José Otávio Nocera
Vereador



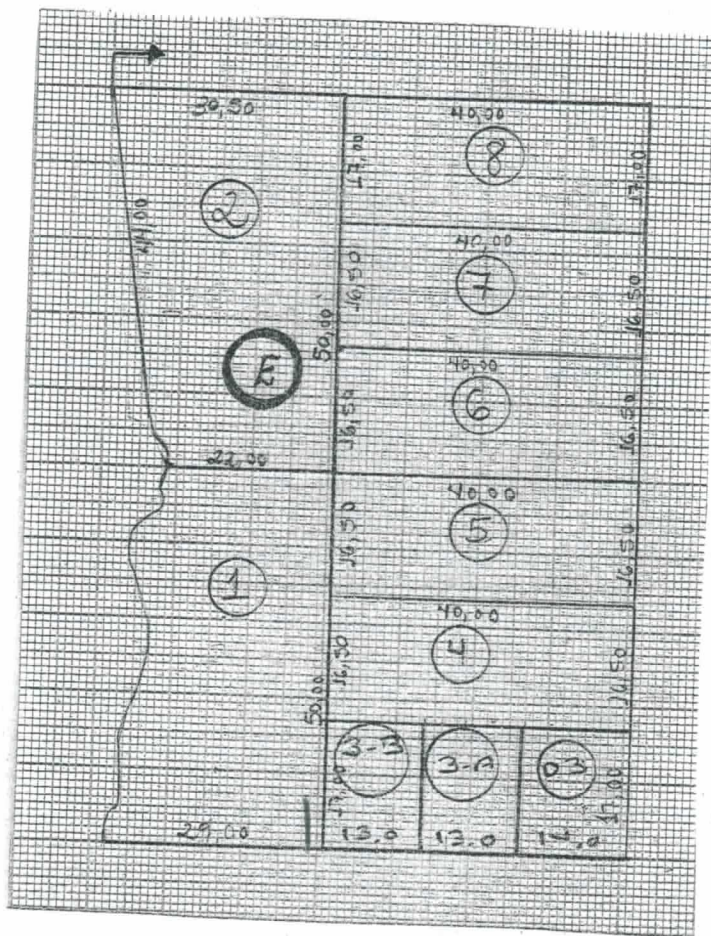
143,66

69,00

BERNARDO PUSCH JUNIOR

RUA - BERTOLDO MARTINS DE OLIVEIRA

D.S.



RUA - DR. BERNARDO PUSCH JUNIOR

RUA - SANTA CRUZ